



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO- PROGRAD**  
**COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR**



ID	TÍTULO DO PROJETO	UA	RENOVAÇÃO?	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1088	MONITORIA EM PRODUÇÃO E OPERAÇÕES	CCSA	NÃO	APROVADO	-
1120	INICIAÇÃO A DOCÊNCIA NA UNIDADE CURRICULAR DE ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	CCSA	SIM	APROVADO	-
1128	A INFLUÊNCIA DOS FATORES AMBIENTAIS SOBRE A TOMADA DE DECISÃO ESTRATÉGICA EM FINANÇAS	CCSA	NÃO	APROVADO	-
1142	ARTICULANDO DIFERENTES METODOLOGIAS DE APRENDIZAGEM NO ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO (ANO IX )	CCSA	SIM	APROVADO	-
1259	AS TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO EM FOCO: ENSINO E APRENDIZAGEM NO AMBIENTE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA	CCSA	NÃO	APROVADO	-
1263	MONITORIA EM CÁLCULO PARA ADMINISTRAÇÃO	CCSA	NÃO	APROVADO	-
1271	MÉTODO DO CASO PARA ENSINO EM MARKETING: UMA APLICAÇÃO NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA	CCSA	SIM	APROVADO	-

Segue abaixo os subitens que tratam de algumas das possíveis eliminações de projetos do processo seletivo do EDITAL N° 14/2018/PROGRAD/UFCA (Edital para o PID 2019).

9.4 Será considerado eliminado do processo seletivo o projeto que:

9.4.1 Obter uma pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos, inclusive os projetos com disciplinas prioritárias;

9.4.2 Obter a pontuação 0 (zero), correspondente ao conceito de INSATISFATÓRIO, em qualquer dos seguintes critérios: C1, C2, C3 e C4;

9.4.3 Projetos que não contemplem a atividade docente, isto é, voltados para a comunidade externa da UFCA, que não priorizem os alunos envolvidos na disciplina;

9.5 A não comprovação de apresentação de trabalho em evento acadêmico-científico, quando se tratar de renovação de projeto, implicará em um desconto de 10 (dez) pontos, a ser subtraído da pontuação total obtida do Projeto 2019:

9.5.1 O desconto será atribuído tanto ao projeto como ao Orientador no caso de submissão de mais de um projeto.

9.5.2 Os projetos com caráter de renovação, não devem apresentar pendências (Relatório final do projeto e frequências dos monitores envolvidos), pois estas determinam a não renovação do mesmo.

OBS: apenas na divulgação do resultado final, dia 08 de março de 2019, será divulgado a quantidade de vagas de monitorias por projeto Aprovado.

Juazeiro do Norte/CE, em 28 de fevereiro de 2019

Laura Hévila Inocência Leite

Coordenadora da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino